



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/000174

Ata nº 958/2025 da quarta sessão ordinária do mês de outubro de 2025, da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, realizada aos 22 dias do mês, às dezenove horas, no auditório da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Ueliton Carlos Araújo. Diante de todos os vereadores, o senhor presidente declarou aberta a sessão convidando a vereadora Cleonice Maria de Jesus Sousa de Oliveira para fazer a leitura da bíblia. Em seguida, o vereador Jackson Henrique Pallin de Melo leu a Ata de nº 957/2025, referente à sessão anterior, sendo a mesma aprovada sem retificações. Na sequência foi lido o ofício nº 278/2025- GAB, encaminhado pelo Prefeito em resposta à proposição legislativa. Tribuna Livre destinada aos visitantes, não houve inscritos. Em tribuna Livre destinada aos vereadores fizeram uso os senhores Marcos Pimentel da Silva, Edivaldo Rodrigues de Sousa, Itamar Araújo de Menezes e Wagner Hernandes Rodrigues. Logo após, o senhor presidente anunciou a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e submetido a segunda votação o projeto de lei número 19/2025, de autoria do poder Executivo que versa sobre atualização e correção já LDO 2026, juntamente com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ficando os mesmos aprovados por unanimidade. Na sequência foi submetido a discussão e segunda votação o projeto de lei numero 24/2025, de autoria do poder Executivo, que cria o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) no município de Talismã, juntamente com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ficando os mesmos aprovados, por unanimidade. Dando prosseguimento, foi feita a apresentação, discussão e votação do requerimento de nº 13/2025, de autoria do vereador Ueliton Carlos Araújo, que requer dispensa de parecer para apreciação do projeto de resolução nº 02/2025 de autoria da Mesa Diretora, ficando o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o aludido projeto de resolução que versa sobre ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 196, ACRESCENTA O § 3º AO MESMO ARTIGO, INCLUI O ART. 198-A E CRIA A SESSÃO I NO TÍTULO VI, CAPÍTULO III, DA RESOLUÇÃO Nº 004/2006 – REGIMENTO INTERNO, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ -TO, foi posto em discussão e submetido a votação e foi aprovado por unanimidade. Fechando a pauta foi apresentada a indicação de nº 29/2025, de autoria do vereador Marcos Pimentel da Silva, ficando aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. Ueliton Carlos Araújo, Itamar Araújo de Menezes, Leandro dos Santos Mariano, Wagner Hernandes Rodrigues, Marcos Pimentel da Silva, Nara Rúbia Cândido Silva, Cleonice Maria de Jesus Sousa de Oliveira, Edivaldo Rodrigues de Souza.